



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN001/2025SEMFIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025SEMFIN**

Reconheço e autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN001/2025SEMFIN, com base no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa Couto & Couto Advogados Associados CNPJ nº: 32.439.310/0001-01, que tem como objeto a contratação de assessoria e consultoria técnico-jurídica para prestar serviços técnico-jurídica em direito constitucional, administrativo e financeiro, abrangendo a realização de procedimentos administrativos e jurídicos destinados a regularizar o município junto aos órgãos de proteção ao crédito do Governo Federal (SIAFI, CAUC e CADIN) e do Governo Estadual (SICON), com o valor global de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

Presidente Tancredo Neves/Ba 27 de janeiro de 2025

Josue Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal